



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

139

= PORTARIA Nº 5.420 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender por 3 (tres) dias, a partir de 16 de abril de 1984, o servidor ANTONIO ELYSEU DE MIRANDA, Motorista, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do trabalho, do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, na forma da letra "b", do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de abril de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =